



FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE ALEGRE – FAFIA
AUTARQUIA MUNICIPAL

CNPJ: 27.069.871/0001-18 - Credenciamento: Decreto Federal nº 72.165/1973
Renovação: Res. CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021

PORTARIA – FAFIA Nº 022/2025

**Nomeia Comissão Organizadora para o Processo
Seletivo Simplificado para Agente Administrativo da
FAFIA**

A Diretora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº 13.728/2025 de 02 de janeiro de 2025, assim passa a resolver.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de agente administrativo;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo 001/2024 não cobriu todas as vagas necessárias;

RESOLVE a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Alegre – ES, Autarquia Municipal criada pela Lei Municipal 667 de 31/01/1967 com alterações pela Lei 1.037 de 16/09/1971, regulamentada pelo Decreto Municipal 609 de 01/10/1971 e autorizada a funcionar pelo Decreto Federal 72.165 de 02/05/1973, que foi publicado no Diário oficial da União em 02/05/1973 tendo seu credenciamento renovado em pela Resolução CEE-ES nº 5.891/2021 publicada DIO-ES em 16/06/2021, constituir Comissão Organizadora para Processo Seletivo Simplificado.

Art. 1º Fica assim constituída a Comissão para tomada de decisões e realização de todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado para vagas e cadastro de reserva de Agente Administrativo da FAFIA, a saber:

Rosane Maria Souza dos Santos - Presidente

Luciene Pinheiro de Souza

Simone Aparecida Jordem de Oliveira

Eliana Campanhão

Art. 2º A Comissão poderá requisitar outros servidores da Instituição para esclarecimentos e apoio aos trabalhos a serem executados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre – ES, 03 de abril de 2025.

ROSA MARIA JACINTO DA SILVA
DIRETORA – DECRETO MUNICIPAL Nº 13.728/2025